



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 062/2024

(Projeto de Lei nº 073/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 073/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 703.671,00 (setecentos e três mil, seiscentos e setenta e um reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300.812	(01)	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300.812	(01)	100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	300.810	(02)	100.000,00	
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300.813	(03)	253.671,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	300.814	(04)	200.000,00	
TOTAL						R\$ 703.671,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com os valores recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde e Ministérios da Saúde, através de Emenda Parlamentar para Incremento PAP – custeio (01), Emenda Parlamentar nº2024.083.57605 para aquisição de equipamento para a unidade Boqueirão Sul – PSF (02), Emenda Parlamentar para Incremento MAC – custeio (03) e Emenda Parlamentar nº2024.083.61105 custeio para consultas oftalmológicas (04).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara